INDICAÇÃO nº 54 /2020 Parintins-AM, 27 de maio de 2020

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA junto ao Comitê de Combate ao COVID 19 que faça um estudo em caráter de urgência, para que a Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF) Lígia Loyola, seja realocada para atendimento nas comunidades rurais do município.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

A Unidade Básica de Saúde Fluvial Lígia Loyola, que desde o final do mês de março está atendendo na rampa do mercado, contabilizou até a primeira quinzena deste mês atendimento a 960 pacientes com consultas envolvendo síndromes respiratórias.

Junto ao centro Dr Toda na Francesa e Mãe Palmira no Paulo Corrêa, a unidade fluvial é referência para atendimento de pessoas com sintomas gripais, e caso haja necessidade, o paciente é encaminhado ao hospital Jofre Cohen. No entanto, como forma de prevenção e combate a proliferação do vírus faz-se necessário estender e ampliar atendimento as comunidades rurais.

A realocação da UBSF para o interior do município prestará atendimento de saúde básica, acompanhado com testes rápidos, fornecimento de kits de tratamento (caso o resultado for positivo), orientações entre outras medidas de prevenção.

Esta base de monitoramento rural é relevante no combate ao COVID, visto que, um dos principais fatores do deslocamento da população das comunidades rurais à sede do município são cuidados com a saúde, e vale ressaltar o período que estamos passando, onde, com a mudança do clima, e a região sendo atingida por chuvas e friagens constantes, há um aumento significativo de doenças respiratórias e virais (no caso as gripes), onde em muitos casos, obriga as pessoas saírem de suas comunidades em busca de tratamento. A situação é que, as pessoas chegando aqui, irão se expor à contaminação pelo vírus, logo serão vetores e levarão o mesmo para suas comunidades.

As ações estão muito limitadas à sede do município e a população do interior está esquecida e a mercê de também sofrer com a contaminação do vírus. Lembrando que nossos hospitais não têm estrutura adequada para receber um número expressivo de pessoas que possam necessitar de internação. Então, toda e qualquer ação tem que ser pensada e executada da forma mais rápida possível. Hoje a luta é contra o tempo, e toda e qualquer medida preventiva e de combate aplicada na sede do município, deve também, ser aplicada em nossas comunidades rurais. Portanto nosso objetivo é, de maneira precoce, rápida e descentralizada, assegurar que a população tenha os cuidados necessários.

Nesse sentido, após o estudo da viabilidade de realocar a UBSF para atender as famílias rurais, também se estudaria o direcionamento dos atendimentos feitos na rampa do mercado central para outra unidade básica de saúde do município ou se montaria uma base de atendimento médico na Praça Cristo Redentor.

Desse modo, acredito que a Prefeitura Municipal irá analisar esta proposta e tomar a decisão que traga benefícios a população das comunidades rurais, com umvisto que o atendimento Itinerante garante que os pacientes com sintomas leves e moderados possam evitar o agravamento da doença.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para nossa indicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de maio de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA ALENCAR - I
Vereadora do PSC

Recebido em 27/05/20
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP